



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 0628/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Alterar** a portaria Nº 627/2018 - PROGRAD referente a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Relações Internacionais, da Faculdade de Direito, conforme segue:

Art. 2º - **Excluir** os seguintes membros:
Prof. Doutor DANIEL LENA MARCHIORI NETO
Prof. Doutor LUCIANO VAZ FERREIRA

Art. 3º - **Incluir** os seguintes membros:
Prof. Doutor FERNANDO COMIRAN
Prof. Doutor ANTONIO JOSE GUIMARAES BRITO
Prof. Doutor RICARDO AGUIRRE LEAL

Art. 4º - **Manter** os seguintes membros:
Prof. Doutor FELIPE KERN MOREIRA (Presidente)
Prof.^a Doutora FABIANE SIMIONI
Prof.^a Doutora CAMILA FEIX VIDAL
Prof. Doutor HEMERSON LUIZ PASE

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 13 de março de 2019.

RENATO DURO DIAS

Pró-Reitor de Graduação